



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

Aos dezassete dias de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Aurélio José dos Santos Arsénio, Assistente Técnico, Nelson Ricardo Diogo Santos, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes, e Clara Rita Martins Guerreiro, Assistente Técnica, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), para o exercício da atividade de motorista de pesados de mercadorias, com afetação à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de um de abril de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127/2020, de 02 de julho, através do Aviso (extrato) n.º 9933/2020, de 02 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em três de julho de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em três de julho de dois mil e vinte, do qual o primeiro é Presidente, a fim de analisar as eventuais alegações apresentadas pelo candidato excluído bem como proceder ao agendamento da realização do segundo Método de Seleção - Avaliação Psicológica.-----

Realizada a notificação ao candidatura excluído, **Nelson Fernandes Guerreiro**, no âmbito da realização da audiência dos interessados, nos termos e efeito previsto no Artigo 12.º do Código do Procedimento Administrativo, o **Júri constatou que não foram apresentadas alegações**, pelo que deliberou a manutenção da decisão de exclusão do candidato pelos factos elencados na ata elaborada aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.-----

Relativamente às cujas competências a avaliar, no âmbito da Avaliação Psicológica, estas foram já objeto de deliberação por este júri. No entanto, o Júri deliberou acrescer a seguinte competência, dado que por lapso a mesma não foi devidamente incluída: **e) Orientação para o Serviço Público;** Mais deliberou o júri, conforme artigo 24º n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **convocar**, por carta registada com aviso de receção, **os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos para a realização da Avaliação Psicológica**, cujas competências a avaliar foram já objeto de deliberação por este júri, a ter lugar no dia **25 de novembro de 2020, pelas 9H30 no Edifício dos Paços do Município de Almodôvar.** -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Aurélio José dos Santos Arsénio

Nelson Ricardo Diogo Santos

Clara Rita Martins Guerreiro